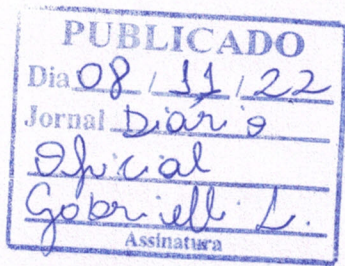




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.214 / 2022.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Zeladora**, por aposentadoria voluntaria por idade, da servidora Sra. **Maria Aparecida da Silva**, e dá outras providências.”

Thalles Henrique Tomzelli, Prefeito Municipal de Itaquirai – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011 e alterações, e

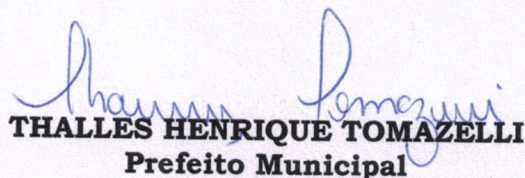
Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntaria por idade da servidora, conforme Portaria nº 011/2022, de 1º de Novembro de 2022;

D E C R E T A :

- Art. 1 °** - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Zeladora** – Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria voluntaria por idade da Sra. **Maria Aparecida da Silva**, **matricula nº 99-0**, CPF nº 528.691.721-68, RG.nº 000.654.098- SSP /MS, concedida em 1º de Novembro de 2022.
- Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Novembro de 2022.
- Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 08 de Novembro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal